

REGIMENTO DOS NÚCLEOS REGIONAIS

Atividades dos Núcleos

- Atender a demanda por informações sobre Educomunicação, promover grupos de estudos, debates e pesquisas e fomentar a promoção de eventos regionais. Promover projetos em educomunicação. Finalidade de agregar os associados da ABPEducom residentes em regiões do país, de modo a articular seu envolvimento com as ações da associação.

Finalidade:

A Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação, associação de caráter científico-cultural, interdisciplinar, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, visa reunir pesquisadores, profissionais e estudantes que têm a EDUCOMUNICAÇÃO e/ou seus elementos e processos constitutivos como seu objeto de interesse.

Os Núcleos caracterizam-se como grupos de estudos e de ação, congregando profissionais e pesquisadores, em todos os níveis e áreas da educação, comunicação e outras que atuem nessa inter-relação. São parceiros naturais, pautando suas atividades pelo empenho em estimular, desenvolver a educomunicação como prática interdisciplinar nas regiões que representam. O trabalho dos Núcleos é fundamental para a ampliação e consolidação do campo no Brasil, como também da própria Associação.

I. Instalação de Núcleo Regional

Para a instalação de um Núcleo Regional da ABPEducom é necessário:

- Reunião voluntária de, no mínimo, cinco associados com as anuidades regulares.
- Eleição de um Coordenador eleito por voto direto pelos associados do âmbito do Núcleo Regional pelo período de dois anos.
- Submissão à diretoria da ABPEducom da proposta para a instalação do Núcleo Regional.
- Aprovação da proposta pela diretoria da ABPEducom.
- Elaboração da Ata de instalação do Núcleo Regional e seu encaminhamento à secretaria Executiva da ABPEducom.

II. Funções do Núcleo Regional

- Informar à ABPEducom sobre às políticas públicas locais/regionais que contemplam processos comunicativos na educação, meio ambiente ou outras áreas afins para que possam subsídiar o planejamento das atividades da Associação;
- Fornecer à ABPEducom, levantamentos periódicos do panorama da interface entre comunicação/Educação, no Estado/Região do Núcleo Regional, identificando: a legislação municipal e estadual; as instituições que oferecem programas na inter-relação Comunicação/Educação, em todos os níveis, incluindo as ofertas de cursos livres e coorporativos.



O Panorama deve apresentar os desafios e progresso da Educomunicação na região de cada núcleo.

- Elaborar e apresentar à Diretoria o planejamento anual de atividades e relatórios quando solicitados.
- Difundir, em sua área de influência, as atividades da ABPEducom, promovendo ações que visem ampliar o número de Associados.
- Contribuir com artigos, notícias e outras informações para publicações da ABPEducom.

III. Do relacionamento entre Secretaria Executiva, a Diretoria e os Núcleos Regionais da ABPEducom

- A Secretaria Executiva da ABPEducom prestará apoio administrativo aos Núcleos Regionais.
- Fica vetada a abertura de contas bancárias regionais em nome da ABPEducom.
- Os Núcleos Regionais poderão ser desativados pela Diretoria da ABPEducom caso não atendam a este "Regimento" ou pela ausência do número mínimo de Associados que justifiquem a existência do Núcleo.
- Parcerias regionais deverão ser aprovadas pela diretoria.

IV. Observação final

• O presente Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, após manifestação prévia da Diretoria e aprovação por dois terços dos Associados presentes em Assembleia Geral.

Ismar de Oliveira Soares
Presidente